



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 89 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“Cessa o contrato de trabalho da servidora municipal Edna Marli Pitta, e dá outras providências.”

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, etc.;

RESOLVE:


Art. 1º - Cessar os efeitos do contrato de trabalho entre o MUNICÍPIO DE BRAÚNA e a servidora Edna Marli Pitta, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a pedido da empregada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 30 de novembro de 2020


Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.


Adriano Antonio da Silva
Diretor de Recursos Humanos e da
Tecnologia da Informação
Portaria N.º. 083/2020